

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 55 | nº 49 | Terça-feira, 15/03/2022

Atos da Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	3
Secretaria de Apoio Especializado	3
Comissões, Comitês e Conselhos	4
Comissão de Coordenação Geral	4
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	5
Diretoria de Gestão Operacional	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Diretoria de Legislação de Pessoal	3
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	5
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	6

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Vice-Presidente

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DA PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 12-SEAE, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 16/03/2022, em virtude de afastamento do Ministro Augusto Nardes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

ANA ARRAES
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 38, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-027.653/2018-8, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-TCU nº 389, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 248, de 27 de dezembro de 2018, Seção 2, pág. 48, retificada em 28 de dezembro de 2018, que concedeu aposentadoria ao servidor LUCIANO EUSTAQUIO BUENO RINALDI, matrícula nº 3469-0, com fundamento no art. 8º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, para que seja considerado o fundamento do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Permanecem inalteradas as vantagens incorporadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2021.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 50 de 15/03/2022, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-TCU Nº 39, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria-TCU nº 8, de 18 de janeiro de 2022, que estabelece medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos de transmissão da covid-19 no âmbito do Tribunal de Contas da União.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a situação atual da pandemia causada pelo SARS-CoV-2, nos termos declarados pelo Ministério da Saúde;

considerando a necessidade de manutenção de medidas para a redução do potencial de contágio pela covid-19 e para a preservação da saúde de autoridades, servidores, estagiários, terceirizados, colaboradores e demais pessoas que frequentam as dependências do TCU;

considerando a necessidade de implementação de novas medidas para o acesso e a permanência de pessoas nas dependências do TCU; e

considerando as informações constantes nos processos TC-044.365/2021-7 e TC-044.545/2021-5, resolve:

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 8, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. As suspensões de que tratam os incisos III e IV deste artigo permanecerão em vigor até 31 de março de 2022.”

Art. 2º O item 1.a do Anexo Único da Portaria-TCU nº 8, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) É obrigatório o uso correto de máscaras de proteção facial, cobrindo o nariz e a boca, para ingresso, permanência e circulação de pessoas nas dependências do TCU, nas unidades da Federação em que seja determinado o seu uso em ambientes fechados; e”

Art. 3º Fica revogado o item 9 do Anexo Único da Portaria-TCU nº 8, de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

PORTARIA-TCU Nº 40, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista a solicitação constante do documento eletrônico nº 070.493.255-3, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ÍCARO FRANCO PICÉRNÍ, CPF 035.107.451-16, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução, no Gabinete do Ministro Antonio Anastasia.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 50 de 15/03/2022, Seção 2, p. 54)

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 66/2021.

Em 14 de março de 2022.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo indicado, o ressarcimento da despesa realizada com a aquisição de seguro internacional de saúde, objetivando a devida cobertura durante o período oficial de afastamento (6/2/2022 a 12/2/2022), para participação no evento nº 3/2022 do Sistema Viajar, compreendendo visitas institucionais às Entidades Fiscalizadoras Superiores do Paraguai, Uruguai, Argentina e Chile, conforme se vê no processo específico nº TC-000.540/2022-6, informando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso VII, da aludida Portaria-TCU nº 66, de 20/5/2021, por envolver despesa de pequeno vulto, a que alude o art. 7º da Portaria-TCU nº 193, de 20/7/2018.

CARGO/NOME	PERÍODO SEGURADO	VALOR DA DESPESA
AUFC / CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA.	6/2/2022 a 12/2/2022.	R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais).

(TC-004.036/2022-0)

PAULO SPADER
Secretário de Apoio Especializado

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIAS****PORTARIA-CCG Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Designa os integrantes da Comissão de Gestão de Pessoas (CGP) do Tribunal de Contas da União e revoga a Portaria-CCG nº 02, de 16 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Portaria-TCU nº 49, de 12 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, na qualidade de representantes das unidades básicas do Tribunal de Contas da União, integrarem a Comissão de Gestão de Pessoas (CGP).

Composição do Comitê de Gestão de Pessoas (CGP)		
Eduardo Romão Rodovalho Mat. 5049-0	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	Coordenador

Representantes das Unidades Básicas		
Unidade Básica	Titular	Suplente
Segedam	Carlos Roberto Caixeta Mat. 3095-3	Luciana Alves Manrique Pinto Mat. 8080-2
	Alexandre Peixoto Figueira Mat. 5523-9	Teônio Wellington Martins Mat. 8189-2
Segecex	Ana Paula Silva da Silva Mat. 3447-9	Luiz Gustavo Gomes Andrioli Mat. 4212-9
	Rosana de Azevedo Mat. 5133-0	Renata Silveira Carvalho Mat. 9819-1
Segepres	Édison Franklin Almeida Mat. 2815-0	Márcio Gleidson Chaves de Sales Mat. 4211-0
	Ana Cristina Melo de Pontes Botelho Mat. 3489-4	Chen Wen Lin Mat. 2430-9

Art. 2º Fica revogada a Portaria-CCG nº 02, de 16 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA;

ATIVIDADE/EVENTO: Viagem de equipe do ISC/CePI para avaliação dos espaços previstos para a realização do XXIV Incosai, com vistas a elaboração de proposta de exposições temáticas nesses espaços. - Sistema Viajar - Evento nº 5/2022;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ;

ATESTAÇÃO: ISC;

Em 15 de Março de 2022

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT	DESC AUX.-ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES	GLOSA	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COMPLEMENTAÇÃO	MOTIVO
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS - Mat. 7630-9	AUFC/FC-1	13 a 17/02/2022	4,5	3,5	438,00	160,86	1.810,14	300,00	0,00	2.110,14	1.858,14	252,00	Servidora foi designada para exercer função de confiança de Diretor, Código FC-4, a partir do dia 3/2/2022 pela Portaria-Segep nº 05, de 2/2/2022, publicada no BTCU Administrativo nº 24/2022.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso I do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 1, de 1 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR: GUILHERME PEREIRA SOUTO, matrícula 10666-6.

LOTAÇÃO: DF|SeinfraPetróleo.

AQUISIÇÃO: Teste PCR - Vão de ida (R\$ 420,00).

VALOR GASTO (R\$): 420,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-1829, conforme descrito acima.

Em 14 de março de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso I do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 1, de 1 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR: ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO, matrícula 6484-0.

LOTAÇÃO: DF|SeinfraPetróleo.

AQUISIÇÃO: Faço referência ao Evento Viajar 27/2022, em que foi autorizada viagem para Houston, nos Estados Unidos, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, para participação no evento CERAWeek. De acordo com a regulação atual para viagens internacionais entre estes dois destinos, é necessária a apresentação de teste negativo de Covid (PCR), feito no máximo um dia antes da partida para os EUA, bem como deve ser realizado também pra retorno ao Brasil (deve ser feito em até 72 horas anteriores ao momento do embarque). A apresentação do teste realizado é condição obrigatória para embarque nos vôos e são cobrados no check in, antes do embarque para o destino..

VALOR GASTO (R\$): 1.306,75.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-1831, conforme descrito acima.

Em 15 de março de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso I do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 1, de 1 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR: GUILHERME PEREIRA SOUTO, matrícula 10666-6.

LOTAÇÃO: DF|SeinfraPetróleo.

AQUISIÇÃO: Teste PCR - Vôo de volta (USD 160 - cotação USD R\$ 5,2098 + IOF = R\$886,75).

VALOR GASTO (R\$): 886,75.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-1830, conforme descrito acima.

Em 15 de março de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEP Nº 59, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XXVI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4/2021, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA, matrícula 8543-0, para, com auxílio dos substitutos relacionados abaixo, exercer a atribuição de fiscal dos seguintes convênios:

CONVÊNIO	CONVENIADO	FISCAIS SUBSTITUTOS
03/2021 - Segedam	Banco do Brasil S.A.	FABIANA MARINSRAMOS Mat. 7646-5
04/2021 - Segedam	Caixa Econômica Federal	CRISTINE LEITE CARNEIRO Mat. 5848-3
12/2021 - Segedam	Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Tribunal de Contas da União/PRO-TCU	
05/2021 - Segedam	BRB Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	FAUSTO ALVES DE SOUSA Mat. 8580-4
06/2021 - Segedam	BRB Banco De Brasília S.A.	
07/2021 - Segedam	Financeira Alfa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos	
08/2021 - Segedam	Banco Daycoval S.A.	
09/2021 - Segedam	Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Distrito Federal	
10/2021 - Segedam	Banco Bradesco S.A.	
11/2021 - Segedam	Banco Inter S.A.	

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora designada no art. 1º, a atribuição será exercida pelos substitutos indicados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO
Secretário da SEGEP

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPE Nº 007, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 000.266/2022-1, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou NILCIO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 262-3, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal, para autorizar a concessão da isenção do recolhimento de imposto de renda a partir de 8/5/2007, em caráter definitivo, e a redução da base de cálculo da previdência social pelo período de 8/5/2007 até 12/11/2019, ambos com efeitos financeiros a partir de 11/1/2017, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei 11.052/2004, regulamentada pelo então vigente art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto 3.000/1999, revogado pelo Decreto 9.580/2018, e no Acórdão 2.447/2018-Plenário; e art. 40, § 21, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 47/2005, revogado pelo art. 35, inciso I, alínea “a” da EC 103/2019.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 46, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 14 de março de 2022, NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA, matrícula 9825-6, TEFC, da função de confiança de Gerente de Processo, código FC-3, exercida no(a) Serviço de Editais e Pregões/Dilic/Selip.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 50 de 15/03/2022, Seção 2, p. 54)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Dispensa de substituto eventual -

Em 14 de março de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 11 de março de 2022, GIUSEPPE DE ABREU ANTONACI, matrícula 10695-0, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA, matrícula 4544-6, AUFC, exercida no(a) Serviço de Atuária e Estatística/SecexPrevidência.

(Número de controle: 4840)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 14 de março de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14 de março de 2022, EVALDO ARAÚJO RAMOS, matrícula 6522-6, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Gerente de Processo, código FC-3, NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA, matrícula 9825-6, TEFC, exercida no(a) Serviço de Editais e Pregões/Dilic/Selip.

(Número de controle: 4824)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de março de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DIEGO RODRIGUES HULSE, matrícula 10661-5, para substituir, no(a) Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais, o(a) Subsecretário, código FC-4, HELTON ONESIO DE SOUZA, matrícula 9457-9, no período de 25/4/2022 a 4/5/2022, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 4838)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de março de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO RODRIGUES LEITE, matrícula 5660-0, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente, o(a) Secretário, código FC-5, HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE, matrícula 8144-2, no período de 17/3/2022 a 28/3/2022, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 4839)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 14 de março de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

REFORMULO, em parte, a pedido da servidora AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA/AUFC/8625-8, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU nº 223/2021, referente à 3ª parcela do 2º quinquênio, com período de fruição de 07/03/2022 a 13/04/2022, para que considere o período de fruição de 14/03/2022 a 20/04/2022.

(Solicitação Cesp nº 25257)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 14 de março de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
LOYANE MENDES DE SOUZA / TEFC / 11530-4	***** BATISTA / FILHO(A) **** BATISTA / FILHO(A)	10/03/2022

(Solicitação Cesp nº 26329)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 14 de março de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
LOYANE MENDES DE SOUZA / TEFC / 11530-4	***** BATISTA / FILHO(A) **** BATISTA / FILHO(A)	10/03/2022

(Solicitação Cesp nº 26347)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 14 de março de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MANUELLA DE FARIAS NARDELLI COSTA / AUFC / 10961-4	***** ** MIRANDA / FILHO(A)	11/03/2022

(Solicitação Cesp nº 26375)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 14 de março de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
RODRIGO CALDAS GONÇALVES / AUFC / 3857-1	***** CALDAS / FILHO(A)	09/03/2022

(Solicitação Cesp nº 26309)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF